

00044

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

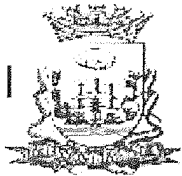
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020**EDITAL Nº 140/2020**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2020 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Execução da obra de reforma da cobertura E.M. Dirce Spinola Najas, situada à Rua Santos Puertas Garcia, nº 390 – Residencial Alvorada, Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras** - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2020, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: o Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41.785.684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP – (CNPJ 01.960.078/0001-10); o Sr. Carlos Alberto Dona Junior, portador do RG nº 28.929.689 SSP/SP e do CPF nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52) e o Sr. Thales Calefe Carvalho, portador do RG nº 46.142.573-7 SSP/SP e do CPF nº 377.734.768-02, representante da empresa J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP – (CNPJ 07.250.460/0001-17). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 a 00128. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1547/2020 (folhas 02/03), elaborada pela Secretaria de Educação e devidamente assinada pela Sra. Kelen Silveira Ribeiro (Diretora do Departamento de Ensino Fundamental) e pela Sra. Meiriane Aparecida Beltran (Secretária de Educação), o ofício nº 122/2.020 – Secretaria de Educação para o Departamento de Materiais (folha 04), o relatório de Saldo das Dotações (folha 05), Memorando nº 10/2020 – DNH (folha 06), a



000440

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

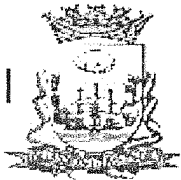
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

Planilha Orçamentária (folha 07), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 08), o Memorial Descritivo (folhas 09/10), a Memória de Cálculo (folhas 11/13), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 14), a planta baixa (folha 15), a Nota de Reserva nº 9891/2020 (folha 16), o pedido do Chefe da Divisão de Licitações destinado à Secretaria de Obras e Secretaria de Educação para conferência da minuta do edital e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 17/18), Ofício nº 130/2020 – SE (folha 19), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 20/21), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 22/52), o despacho do Chefe da Divisão de Licitações, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 53), Ofício DEPMAT nº 785/2020 – ENLG (folha 54), Memorando nº 99/2020 – DNH (folha 55), Memorando nº 100/2020 – DNH (folha 56), nova Planilha Orçamentária (folha 57), novo Cronograma Físico-Financeiro (folha 58), o Memorial Descritivo (folha 59/60), a Memória de Cálculo (folhas 61/63), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formato digital (folha 64), Nota de Complemento da Reserva (folha 65), a Minuta do Edital e Anexos com valor global corrigido (folhas 66/78), o despacho do Chefe da Divisão de Licitações, Sr. Marcel Lyudi Kozima, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 79), Parecer Jurídico nº 402/2020/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Glauco Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.763 (folha 80), Ofício Depmat nº 134/2020, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos Marcel Lyudi Kozima, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 81), na sequência, o Edital nº 140/2020 da Tomada de Preços nº 24/2020 e seus Anexos (folhas 82/114), com as devidas publicações (folhas 115/126), Memorando nº 117/2020 – DNH (folha 127), Certificado de Vistoria Técnica da empresa J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP (folha 128). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01].

ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL - ME - (CNPJ 34.266.407/0001-87); [02].



000440

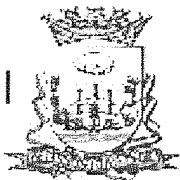
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10); [03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 28.094.797/0001-52) e [04]. J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17). A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Civil Sr. Daniel Nozomu Hazaski, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [02]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10); [03]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 28.094.797/0001-52) e [04]. J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17,** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa: [02]. **ALINE CRISTINA BIBIANO ME- (CNPJ 34.266.407/0001-87), por não atender ao Subitem 11.1 letra i.3 do Edital, referente a Capacidade Técnico-Operacional.** Na oportunidade, os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação, enquanto que a empresa **ALINE CRISTINA BIBIANO ME** encaminhou termo de renúncia ao prazo recursal inerente a primeira fase (documentação de habilitação) junto ao envelope de documentação de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 184.342,30 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço; **2ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 205.305,71 (Duzentos e Cinco Mil, Trezentos e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do



000441

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

recebimento pela contratada da Ordem de Serviço e **3ª) J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 07.250.460/0001-17**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 269.895,40 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para a empresa: **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 184.342,30 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviço. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Divisão de Licitações, devidamente autuado e numerado, bem como, o envelope de proposta comercial, devidamente lacrado, da empresa inabilitada, qual seja, **ALINE CRISTINA BIBIANO ME- (CNPJ 34.266.407/0001-87)**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTÔNIO GANDOLFI _____

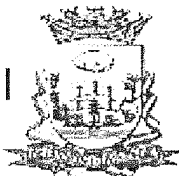
JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

SR. DANIEL NOZOMU HAZASKI _____



000440

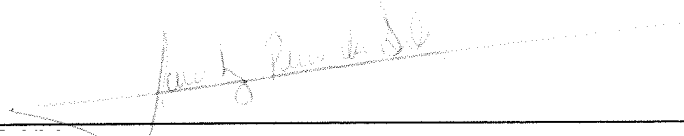
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2020

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:


AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP - (CNPJ 01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41.785.684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48


DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)

Sr. Carlos Alberto Doná Júnior

RG nº 28929689 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16


J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA EPP - (CNPJ 07.250.460/0001-17)

Sr. Thales Calefe Carvalho

RG nº 46.142.573-7 SSP/SP

CPF nº 377.734.768-02

10
f. Del

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Execução da obra de reforma da cobertura E.M. Dirce Spinola Najas, situada à Rua Santos Puertas Garcia, nº 390 – Residencial Alvorada, Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memórias de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 270.135,28
Critério da Alínea a	219.847,80
Valor a utilizar	219.847,80
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	153.893,46
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP “desempatar”, se tiver proposto até)	R\$ 202.776,53

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fíctio
1ª	AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI-EPP	R\$ 184.342,30	ATENDE	HÁ
2ª	DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME	R\$ 205.305,71	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	J. A. TINELI MARQUES & CIA LTDA – EPP	R\$ 269.895,40	ATENDE	NÃO HÁ
4ª				
5ª				
6ª				
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				

DESCONTO:	R\$ 85.792,98	31,75926652096
-----------	---------------	----------------

000440